

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
TRABALHO E SÉRIE D A D E

DECRETO Nº 018/2021 – CMI, de 02 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA NOS DIAS 03/06/2021 (CORPUS CHRISTI) E 04/06/2021, QUINTA E SEXTA-FEIRA, RESPECTIVAMENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, Sr. **PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 31, *caput*, e inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarema/CE,

CONSIDERANDO que a data consagrada às comemorações de Corpus Christi, neste ano de 2021, recairá no dia 3 de junho, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itarema na data supramencionada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente dos dias 03 e 04 de junho de 2021, para os servidores da Câmara Municipal de Itarema/CE.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, deverão ser mantidos os serviços públicos prestados pelos ocupantes do cargo de vigia, uma vez que são essenciais e não podem ser descontinuados, haja vista a necessidade de guarda e preservação do patrimônio público.



§ 1º Fica assegurado o atendimento das demandas dos cidadãos por meio dos meios eletrônicos que seguem: camaramunicipaldeitarema2017@outlook.com e do telefone/whatsapp 88 99900-6530.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 02 de junho de 2021.



PAULO CÉSAR JUNIOR RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE

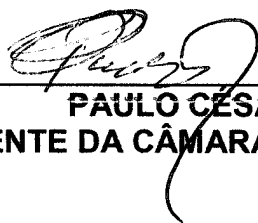


CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
TRABALHO E SÉRIEDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ**, através de seu Presidente, Sr. **PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE PUBLICAR** mediante afixação no flanelógrafo desta Câmara Municipal e em locais de amplo acesso ao público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, nos termos do art. 84 da Lei Orgânica, o Decreto nº 018/2021 - CMI, que dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itarema nos dias 03/06/2021 (corpus christi) e 04/06/2021, quinta e sexta-feira, respectivamente, e da outras providências.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, aos 02 de junho de 2021.



PAULO CÉSAR JÚNIOR RIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE